



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 18 MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 599/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA COM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, O SRº. RENÉ SILVA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 599 /2024

De 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença com remuneração a servidor municipal e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e com arrimo nas diretrizes editadas em normas administrativo-civis aplicadas a espécies, bem assim naquilo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA COM REMUNERAÇÃO ao servidor público municipal efetivo, o Srº. **René Silva**, com Matrícula Funcional tombada sob nº 1558, lotado na Secretaria Municipal de Educação exercendo a Função de coordenador pedagógico, para conclusão Pós-Graduação e dotourado em Educação pela UFBA, conforme parecer jurídico nº **061/2024**

Parágrafo Único – O período de afastamento para LICENÇA COM REMUNERAÇÃO de que trata o caput deste artigo, **será de março-2024 julho de 2025**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 18 de março de 2024

Antonio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito municipal